

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 69/2024

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDINO

Setor requisitante : FUNDO DE SAÚDE

Responsável pela Demanda: Jucélia Alves

matricula: 621/03

E-mail: saude@saobernardino.sc.gov.br

Telefone:36540137

### 1. Objeto:

CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA FÍSICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONDAÇÃO DE SOLO TIPO SPT COM OS RESPECTIVOS LAUDOS E ENSAIOS DO TERRENO, ONDE SERÁ IMPLANTADA A NOVA UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, DE ACORDO COM PROJETOS PADRÃO DISPONIBILIZADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE.FUNDAMENTO LEGAL LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 ART. 75 INCISO I E DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO Nº 496/2023.

### 2. Justificativa da necessidade, quantidade da contratação e do preço

Esta contratação justifica-se considerando a necessidade dos serviços para que seja possível concluir o projeto estrutural da edificação. A sondagem é essencial para garantir a segurança e durabilidade da obra, a qual fornece informações sobre as características do terreno onde será executado a construção. A partir dos dados obtidos, será possível determinar qual o tipo de fundação mais adequado para a obra, como também avaliar a resistência do solo e sua capacidade de suportar as cargas da construção. Um ponto importante também é conhecer o nível do lençol freático para evitar problemas com a umidade do solo, como infiltrações e erosão.

A sondagem representa um investimento inicial, porém pode gerar uma economia significativa a longo prazo, evitando problemas que poderiam resultar em custos elevados de reparo ou reconstrução.

A quantidade estimada a ser contratada será suficiente para a realização dos serviços.

### 3. Descrições e quantidades

Item	Quant.	Unid.	Objeto	R\$ Unit.	R\$ Total
01	03	uni	SERVIÇO DE SONDAÇÃO SPT ATÉ 10 METROS COM 1 FURO E ELABORAÇÃO DE LAUDO E ENSAIOS	1.000,00	3.000,00
02	20	M	SERVIÇO DE SONDAÇÃO SPT A PARTIR DE 10 METROS POR PONTO, SE NECESSÁRIO;	50,00	1.000,00

**4. Observações gerais:** Todas as despesas de transporte, hospedagem, locomoção, alimentação, taxas e multas que surgir para a realização dos serviços será por conta da contratada.

A empresa deverá entregar os laudos de acordo com as normas da legislação vigente, assinado pelo profissional responsável que executou os serviços e anexo apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART emitida pelo órgão competente, as despesas de taxa com emissão do referido documento será por conta da contratada.

**4.1 - Prazo de Entrega/ Execução:** O prazo para realização dos serviços deverá ser iniciado de imediato, após a emissão da Autorização de fornecimento com prazo para conclusão em até 15(quinze) dias, nos quantitativos e datas conforme estabelecido pelo Município, com vigência até 31/12/2024.

**4.2 - Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:** Jucélia Alves

**4.3 - Prazo para pagamento:** Em até 10 dias após a realização do serviço e a emissão da nota fiscal acompanhada dos laudos de sondagem.

**4.4 - A solução pretendida demonstra viabilidade técnica, operacional e tem respaldo orçamentário, assim como está adequado à necessidade da demanda de contratação, portanto Declaro viável a contratação.**

**Dotações**

2.050.3390.00 - 5002 - 5/2024 - Manutenção do Bloco da Atenção Básica

São Bernardino – SC, aos 19/09/2024

Responsável pela Formalização da Demanda

Nome : JUCÉLIA ALVES

Matrícula : 621/03

Assinatura

  
\_\_\_\_\_

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

**OBSERVAÇÕES:**

São Bernardino – SC 19/09/2024

Resta Autorizado

  
\_\_\_\_\_

Secretária Municipal de Saúde: JUCÉLIA ALVES

Matrícula: 621/03